



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 007/2012.

EMENTA: Regulamenta valor da taxa de inscrição de Concurso Público para Professor do Magistério Superior da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 007/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018310/2012, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO, que as taxas de inscrição de concurso público para o magistério superior da UFRPE, apresentam o mesmo valor há vários anos;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualizar e normatizar os valores das taxas de inscrição referente a concurso público para o magistério superior da UFRPE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Regularizar, em sua área de competência, os valores das taxas a serem cobradas, para as inscrições em Concurso Público para Professor de Magistério Superior da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como segue, conforme consta no Processo acima mencionado:

- a) Professor Titular R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais);
- b) Professor Adjunto R\$ 190,00 (cento e noventa reais);
- c) Professor Assistente R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Parágrafo Único – os valores acima serão corrigidos pelo índice de aumento concedido ao salário do cargo pleiteado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de outubro de 2012.

PROF. ERNANDE BARBOSA DA COSTA
= PRESIDENTE =